



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 841, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Língua Inglesa 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Marcelo Pivato Dall'agnese**, constante no Edital n.º 090/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Língua Inglesa 20h**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/2906.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2024.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:024827 MASSULO:02482757045
57045 Dados: 2024.03.06
11:24:43 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por CLEIA
JUCARA AIROLDI:70131341049
AIROLDI:70131341049 Dados: 2024.03.06 11:11:04 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



04/03/2024 15:07:49

Ofício com Rodapé

4 de Março de 2024 15:07

GERAL 2024/2906 Vol. 1



MARCELO PIVATO DALL'AGNESE(120586), CPF ***.369.159-**, residente e domiciliado(a) em CAPAO DA CANOA(RS)

PASSAGEM PARA O FINAL DA FILA PARA O CONCURSO

O requerente deseja passar para o final da fila dos aprovados para o cargo de Professor – Área II – Anos Finais – Língua Inglesa 20h do concurso municipal
Edital n.º 090/2024

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de Março de 2024

MARCELO PIVATO DALL'AGNESE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha
Av. Borges de Medeiros, 456. Telefone:(51)3662.8400 Fax:(51)3662.8400. e-mail:administracao@pmsap.com.br

GERAL 2024/2906 Vol. 1

PASSAGEM PARA O FINAL DA FILA PARA O CONCURSO

MARCELO PIVATO DALL'AGNESE(120586)

Súmula Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 032/2023. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023. CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 032/2023. CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02. OBJETO: Seguro Total para os Veículos da SEMSA. ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a cláusula quinta, subitem 5.1, do contrato original para prorrogar sua vigência por 12 (doze) meses a contar de 06 de março de 2024, conforme solicitado pelo memorando nº 191/24 – SEMSA de 22 de fevereiro de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/705 de 22 de fevereiro de 2024. CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a cláusula quarta do contrato original para incluir o valor de R\$ 2.190,00 (Dois mil, cento e noventa reais), SEM REAJUSTE, EM PARCELA ÚNICA, referente ao período da prorrogação, em conformidade com a solicitação do memorando nº 035/2024 – DEF de 20 de fevereiro de 2024 e termo de pedido de compra nº 2024/705 de 22 de fevereiro de 2024. CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2024/991- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha. PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.301.0002.2083 – Manut. e Fort. da APS – Inc. Desempenho cta 10335. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 0600 – Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov Gov Federal –ASPS. RUBRICA: 3.3.90.39.69.00.00.00 – SEGUROS EM GERAL. CLÁUSULA QUARTA- Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e dos fiscais. As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:DE18BEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 839, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Engenheiro Ambiental aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Tiago Schwingel**, constante no Edital n.º 086/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologada pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Ambiental**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/2904.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:DEC5EC42

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 098/2024.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
1	Engenheiro Ambiental	Luís Carlos Sebalhos Marasca	3.º

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:DC52C5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 841, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Língua Inglesa 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Marcelo Pivato Dall'agnese**, constante no Edital n.º 090/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Língua Inglesa 20h**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/2906.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de março de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças**Publicado por:**
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:72D90F38**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 099/2024.****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
1 Professor – Área II – Anos Finais Língua Inglesa 20h	Rodrigo Horlle Moreira	4.º

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,
Secretária da Administração e Finanças.**Publicado por:**
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:A77143AE**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL Nº 014/2024.****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL Nº 014/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.962, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	REJANE DA SILVA RIBEIRO	20.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação,

podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de março de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças**Publicado por:**
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:36AE4F5E**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO
SUMULA ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018****SÚMULA ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO****MODALIDADE:** DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018**CONTRATO:** Décimo Quarto Aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2018**CONTRATADO:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha - APAE**CNPJ:** 89.834.352/0001-56**OBJETO:** Altera-se o item 9 do Termo de Fomento, passando a vigorar de 01 de março de 2024 a 30 de abril de 2024 e altera-se o item 3 do Termo, fazendo-se incluir o valor de R\$ 32.179,48, dividido em duas parcelas mensais.**Publicado por:**
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:52B2B0F6**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Inexigibilidade nº 16/2024 (Processo Administrativo nº 42/2024). **Objeto:** Contratação de empresa para a participação de servidora Georgia Patricia do Nascimento Lima para participação no curso Processo Administrativo de Trânsito, ministrado pela instituição Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, presencialmente nos dias 5 e 6 de março de 2024, carga horária de 14 horas, Sede da FAMURS - Rua Marcílio Dias, 574 - Porto Alegre/RS. **EMPRESA:** FEDERACAO DAS ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS RS FAMURS, (CNPJ nº 88.733.811/0001-42): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 586,00. **Base Legal:** Art. 74, III, alínea f, da Federal Lei 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;.

Santo Augusto-RS, 5 de março de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.**Publicado por:**
Claudia Helena Maas
Código Identificador:DFF554CF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**